



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 093/2016, 10 de outubro de 2016.

Revoga Função Gratificada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC celebrado com o Ministério Público do Estado do Paraná, que tem como objeto a “reorganização da legislação municipal para estruturação dos cargos comissionados”, e o Acórdão nº4238/16 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE, que determina “adoção de providências corretivas visando sanar as irregularidades nos cargos de provimento em comissão”;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 4831/2016 que dispõe sobre medidas de redução de despesas, limitação de empenhos e movimentação financeira, na forma do que estabelece o Art. 9º da LC nº101/2000 e art. 26 da Lei Municipal nº 1621/2015, objetivando a economicidade e controle do equilíbrio fiscal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada e sem nenhum efeito, a Portaria nº 142/2013 que concede Função Gratificada ao servidor **Vercio Buzinaro**, no cargo de Responsabilidade Perante o Conselho Regional de Educação Física, a partir do dia 7 de outubro de 2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 10 de outubro de 2016.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 10 / 10 / 2016

Página: 02 - Edição 1446